

**PORTARIA Nº 2.048/2026****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

| SERVIDOR                      | CARGO           | LOTAÇÃO | PERÍODO  | A PARTIR DE | PROC. Nº        |
|-------------------------------|-----------------|---------|----------|-------------|-----------------|
| <b>BEATRICE BAZONI FIÓRIO</b> | Professor PEB B | SEME    | 180 DIAS | 27/07/2026  | <b>362/2025</b> |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

